

Sexta-feira, 19 de Abril de 2024



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Sumário

PROCESSO Nº 1858/2024 – AUTO DE EMBARGO DE OBRAS	2
PROCESSO Nº 4643/2023 – AUTO DE EMBARGO DE OBRAS	3
EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO ELEITORAL DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	4
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023/SMEE, PROCESSO INTERNO Nº 0014/2023	5
FUSAM - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	6
LEI Nº 6142, DE 18 DE ABRIL DE 2024	7
PARECER TÉCNICO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO 002/2024	8
PARECER COMISSÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO 002/2024	9
RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº002/2024 - PARA AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTA DE SKATEBOARD BRASILEIRO – BIG POOL DAY 2024	10

ABRIL DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 299/2024

Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Caçapava
 CNPJ: 45.189.305/0001-21
 Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243
 Telefone: (12) 3654-6600
 Site: <https://cacapava.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Caçapava
 CNPJ: 48.408.496/0001-63
 Endereço: Praça da Bandeira, 151
 Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)
 CNPJ: 50.453.703/0001-43
 Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450
 Telefone: (12) 3654-8800
 E-mail: comunicacao@fusam.com.br

Processo nº 1858/2024 – Auto de Embargo de Obras

A Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente através do Departamento de Planejamento Urbano vem por meio deste informar que a Sra Zelia Maria dos Santos, CPF [977.453.168.-04](#), Endereço Delfim Lourenço da Cunha nº 142, Bairro P.R. Santo André, neste município, foi autuado através do A.E.O, lavrado no dia 07/03/2024, pela Fiscalização de Obras, no mesmo endereço acima citado, Classificação [07.256.052.000](#), neste município, por construir sem projeto aprovado pela Prefeitura de Caçapava, violando o artigo 3º da Lei 1507/1972, ficando o infrator intimado (a), no prazo de 15 (quinze) dias, cumprir as exigências legais sob pena de aplicação da multa é R\$ 500,00 (quinhentos reais) de acordo com a Tabela da Lei 5744/2019. Tal publicação se faz necessária pois a Agencia dos Correios informou que foram realizadas 3 tentativas de entrega da correspondência sendo que o destinatário não se manifestou.

Atenciosamente,

Maria das Graças Silva Santos

Coordenador de Fiscalização de Obras

processo nº 4643/2023 – Auto de Embargo de Obras

A Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente através do Departamento de Planejamento Urbano vem por meio deste informar que o Sr. Gilberto Nanni Regolim , CPF [085.140.308-50](#), Endereço Rua das Azaleias nº 320, Bairro Res. Santa Helena, neste município, foi autuado através A.I.M. Série DPU-02, Nº 0039, lavrado no dia 05/04/2024, pela Fiscalização de Obras, no endereço sito a Rua Edelzuita Ribeiro Gobbi nº 67 e 69, Bairro Residencial Esperança, neste município, por construir sem projeto aprovado e sem responsável técnico (reincidência), violando assim os artigos 3º e parágrafo único do artigo 20º da Lei 1507/1972 . A multa cujo o valor é R\$ 2000,00 (dois mil reais) de acordo com a Tabela da Lei 5744/2019.

Prazo para recurso ou recolhimento do A.I.M **15 (quinze) dias**. Tal publicação se faz necessária pois a Agência dos Correios informou que o porteiro do condomínio devolveu a Carta AR salientando que o autuado mudou-se do endereço de correspondência que consta no cadastro imobiliário municipal.

Atenciosamente,

Maria das Graças Silva Santos

Coordenador de Fiscalização de Obras

EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO ELEITORAL DOS MEMBROS DA
SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Edição nº 299, 19 de abril de 2024



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO ELEITORAL DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social vem informar que se encontra aberto o processo de eleição dos membros da sociedade civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - 2024/2026. A íntegra do Edital encontra-se disponível no site do município www.cacapava.sp.gov.br.


Anderson Rapêre de Silva

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Rua Alberto Pinto de Faria, 290 – Jardim Julieta - Caçapava – SP
CEP 12282-400 /Tel. (12) 3655-6191 – neto.cidadania@cacapava.sp.gov.br



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Chamamento Público Nº 001/2023/SMEE, Processo Interno nº 0014/2023

Tendo por objeto Credenciamento de Monitores Esportivos, Recreação e Artes Marciais Projeto Bem + Esportes, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório e anexos. A Prefeita HOMOLOGA o presente procedimento e adjudica o Chamamento em favor da classificada; Sandra Leticia Moscardo Afonso, Modalidade: Recreação; Sandra Leticia Moscardo Afonso, Modalidade: Voleibol; Carolina Ferreira Maximo dos Santos, Modalidade: Ginastica Localizada.

Caçapava, 17 de abril de 2024

Gilles Willemin - Secretário de Esporte e Entretenimento

FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**CNPJ: 50.453.703/0001-43****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

A FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, através de sua Presidente, Sra. Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias, **HOMOLOGA** os seguintes processos:

Processo nº. 051/2024 – Dispensa nº 032/2024 - Objeto: Aquisição de Medicamentos - Contratadas: Ativa Comercial Hospitalar Ltda. – CNPJ 04.274.988/0001-38, no valor global de R\$ 2.792,19 (Dois mil, setecentos e noventa e dois reais e dezenove centavos), Medicamental Hospitalar Ltda. – CNPJ 31.378.288/0004-09, no valor global de R\$ 1.818,00 (Um mil, oitocentos e dezoito reais) e Brasil Farmaon Medicamentos Farmacêuticos Ltda. – CNPJ 40.254.918/0001-81, no valor global de R\$ 461,56 (Quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Processo nº. 056/2024 – Dispensa nº 035/2024 - Objeto: Aquisição de Material Hospitalar - Contratada: Segtron Informática e Distribuidora de Tecnologia Ltda – CNPJ 35.384.904/0001-42, no valor global de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

Processo nº. 057/2024 – Dispensa nº 036/2024 - Objeto: Aquisição de Poltronas - Contratada: Segtron Informática e distribuidora de Tecnologia Ltda – CNPJ 35.384.904/0001-42, no valor global de R\$ 18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais).

Processo nº. 058/2024 – Dispensa nº 037/2024 - Objeto: Aquisição de Material Hospitalar - Compressa de Gaze - Contratadas: Santos Healthy & Safety Comércio – CNPJ 37.565.563/0001-37 Importação e Serviços Ltda., no valor global de R\$ 29.750,00 (Vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais) e Cirúrgica São José Ltda. – CNPJ 55.309.074/0001-04, no valor global de R\$ 1.310,40 (Um mil, trezentos e dez reais e quarenta centavos).

– Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. Caçapava/SP, 19/04/2024 – Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias – Presidente da FUSAM.



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

LEI Nº 6142, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Projeto de Lei nº 03/2024

Autor: Vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende

Denomina as vias públicas que especifica do Loteamento Nova

Ville.

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a ***Câmara Municipal*** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 6142

Art. 1º Ficam denominadas as vias públicas que especifica, localizadas no Loteamento Nova Ville, no bairro Jardim São José.

- I** - Rua 1: José Benedito Moreira da Silva;
- II** - Rua 2: Daniel Ferreira de Santana;
- III** - Rua 3: José Hilario dos Santos;
- IV** - Rua 4: Augusto Santos.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 18 de abril de 2024.

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21

Processo Administrativo: 1331/2024

Concorrência Eletrônica: 002/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para Execução das obras/serviços de infraestrutura urbana em vias do município com recapeamento asfáltico.

Caçapava, 18 de abril de 2024.

Prezados,

Em análise à documentação de habilitação apresentada pela empresa **S. O. PONTES ENGENHARIA Ltda.**, apontamos que:

- Não foi apresentada uma das parcelas de maior relevância, referente ao item **"02.04 Base betuminosa de materiais provenientes dos resíduos sólidos da construção civil (RCC) e/ou da fresagem de pavimentos asfálticos (RAP) reciclado em usina móvel com até 3% de cap, fornecimento e aplicação, não inclui transporte até o local dos serviços."**, conforme solicita o item 7.2.5 do edital, nos termos do §1º, artigo 67, da Lei 14.133/2021;
- Não foi alcançado os quantitativos mínimos de 50% das parcelas de maior relevância referente ao item **"05.03 Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ"**;
- Não foi alcançado os quantitativos mínimos de 50% das parcelas de maior relevância referente ao item **"03.01 Fresagem de pavimento asfáltico com espessura até 5 cm, inclusive remoção do material fresado até 10 quilômetros e varrição"**

Sem mais, sugiro que a Comissão de Contratação dê prosseguimento ao certame, de acordo com a declaração acima exposta.

Processo Administrativo: 1331/2024

Concorrência Eletrônica: 002/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para Execução das obras/serviços de infraestrutura urbana em vias do município com recapeamento asfáltico.

Caçapava, 18 de abril de 2024.

Conforme parecer técnico da equipe de engenharia, acolhido por esta Comissão de Contratação, decidimos por inabilitar a empresa **S. O. Pontes Engenharia Ltda.** por:

- Não apresentar o item 02.04 de parcela de maior relevância, conforme solicita o item 7.2.5 do edital;
- Não apresentar os quantitativos mínimos de 50% das parcelas de maior relevância dos itens 05.03 e 03.01.

A empresa também não apresentou a prova de regularidade estadual, no formato de "certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, apenas ICMS", conforme solicita o item 7.2.10 do edital.

Comissão de Contratação



Município de Caçapava

--- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E ENTRETENIMENTO ---

A Prefeitura Municipal de Caçapava, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Entretenimento, torna pública o **RESULTADO FINAL** do **EDITAL N°002/2024 - PARA AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTA DE SKATEBOARD BRASILEIRO – BIG POOL DAY 2024**, comissão nomeada por Portaria N° 27/GAB, de 10 de Abril de 2024, a comissão se reuniu conforme ao edital. Segue abaixo.

RESULTADO FINAL		
	NOME DA EMPRESA/ CNPJ	RESPONSÁVEL
01	POSSO ! PRODUTORA DE EVENTOS E COMERCIO LTDA CNPJ 68.976.620/0001 - 02	Luiz Felipe Barbosa Vital

Caçapava, 19 de abril de 2024

Gilles Willemin

Secretário Municipal de Esporte e Entretenimento

Rodovia João do Amaral Gurgel, 160 Vila Centenário, Caçapava SP, Tel.: 12 3652 9241
e-mail adm.esportes@cacapava.sp.gov.br

